

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS****AUTORIZAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS**

---

**AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

A Coordenação Regional de Educação de Novo Gama, por meio dos Conselhos Escolares das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino da Região 01 NOVO GAMA, de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20, de 02 de dezembro de 2020 e pela Resolução CD/FNDE nº 17 de 19 de setembro de 2023; e tendo em vista ser a Gestora do Processo de Compras, solicita a Senhora Coordenadora Regional de Educação de Novo Gama, autorização para iniciar o Processo Licitatório, referente ao ano de 2025, na modalidade Pregão Eletrônico - SRP, para o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/FNDE.

Informamos a Vossa Senhoria que os cardápios já encontram-se devidamente analisados, conforme orientações via, Ofício Circular nº 1179/2024 - SEDUC - 64391040, processo SEI nº 2024.0000.608.8890, com as Unidades Escolares.

FLORACI PEREIRA DOS SANTOS

Analista Alimentação Escolar

CARLA HELENA MORENO DOS SANTOS ROSA

Coordenadora Regional de Educação de Novo Gama